



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

## PROJETO DE LEI N.º 012 / 2002.

**"Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade Pública e dá outras providências".**


A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito do Município a Associação Pauloafonsina e Deficientes Visuais-APDEV, fundada em 13 de dezembro de 2001.

**Art. 2º** - Este Projeto de Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2002.

  
João Lima Souza  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT N.º 52/2002..  
EM, 13.../...agosto.....DE 2002..  
.....Verálucia.....  
VERALÚCIA MOTA CARDEAL R. GOMES  
COORDENADOR LEGISLATIVO

APROVADO (A) NA SESSÃO N.º 1301..  
DE 14.../...2002..POR unanimidade  
VOTOS CONTRA.....  
MESA DA C.M. / P.A. 14.../...10.../2002..  
.....João Lima Souza.....  
PRESIDENTE